



DECRETO Nº 3.252 DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais), autorizado pela Lei Municipal nº 2.796 de 26.12.2023, em seu Artigo 7º, inciso I, letra “a” e que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

05 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

2015 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

292 – 33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaR\$ 10.000,00

06 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

2017 – Manutenção da Secretaria da Educação, Cultura e Desporto

1254 – 31909400 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 5.000,00

1255 – 31911308 – Contribuições Previdenciárias – RPPS – Pessoal Ativo.....R\$ 30.000,00

2116 – 31911320 – Alíquota Suplementar de Cont. Previd. – Pessoal AtivoR\$ 23.000,00

06 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

2022 – Manutenção do Ensino Fundamental

430 – 33904600 Auxílio-AlimentaçãoR\$ 50.000,00

06 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

2025 – Manutenção do Ensino Infantil

1285 – 33904600 – Auxílio-AlimentaçãoR\$ 50.000,00

06 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

2038 – Manutenção das Atividades Desportivas

580 – 33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaR\$ 5.000,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAXINAL DO SOTURNO

07 – Secretaria da Saúde

2041 – Manutenção das Atividades Básicas da Saúde

627 – 31901600 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal CivilR\$ 30.000,00

07 – Secretaria da Saúde

2136 – Incentivo para atenção Primária a Saúde – PIAPS-PIES/NAAB/Oficinas

325 – 33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 10.000,00

10 – Secretaria da Assistência Social

2188 – Manutenção do Programa CREAS

2662 – 31901100 – Vencimento e vantagens fixas – Pessoa CivilR\$ 12.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura das despesas decorrentes deste Decreto, a redução das dotações orçamentárias a seguir, de acordo com o disposto no art. 43 § 1º inciso III da Lei 4320/64:

05 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

2015 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

308 – 33904600 – Auxílio AlimentaçãoR\$ 15.000,00

06 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

2017 – Manutenção da Secretaria da Educação, Cultura e Desporto

1259 – 33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaR\$ 5.000,00

06 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

1177 – Conclusão do Ginásio Anexo Escola Santa Rita de Cássia

191 – 44905100 – Obras e InstalaçõesR\$ 50.000,00

06 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

2022 – Manutenção do Ensino Fundamental

409 – 33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaR\$ 10.000,00

435 – 44905200 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 25.000,00

06 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

2021 – Manutenção do Transporte Escolar – Recurso M.D.E

1274 – 44905200 – Equipamentos e Material PermanenteR\$10.000,00



06 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

2025 – Manutenção do Ensino Infantil

1275 – 31900400 – Contratação por Tempo DeterminadoR\$ 33.000,00

477 – 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaR\$ 20.000,00

06 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

2138 – Manutenção da Biblioteca Pública Municipal

233 – 33903000 – Material de ConsumoR\$ 5.000,00

07 – Secretaria da Saúde

2037 – Manutenção da Secretaria da Saúde

1323 – 44905200 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 10.000,00

07 – Secretaria da Saúde

1236 – Construção de Unidade Básica de Saúde na Vila Verde Teto

1895 – 44905100 – Obras e InstalaçõesR\$ 13.200,00

07 – Secretaria da Saúde

2041 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde

635 – 33903000 – Material de Consumo.....R\$ 6.800,00

07 – Secretaria da Saúde

2136 – Incentivo para atenção Primária a Saúde – PIAPS-PIES/NAAB/Oficinas

610 – 31900400 – Contratação por Tempo DeterminadoR\$ 10.000,00

10 – Secretaria da Assistência Social

2188 – Manutenção do Programa Creas

3372 – 44905200 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 12.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.


Clovis Alberto Montagner
Prefeito Municipal



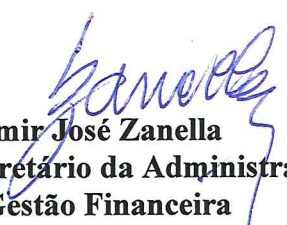


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAXINAL DO SOTURNO

9

Registre-se e Publique-se.

Publicado na Imprensa Oficial
do Município na data da assinatura.


Iramir José Zanella
Secretário da Administração
e Gestão Financeira